



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3594/2019

Data 22.05.2019

Súmula. Concede adicional noturno o servidor Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao servidor municipal abaixo relacionado, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo o que segue:

Cargo: Vigia

Mat.	Nome	CPF
2620-4/1	Sebastião Alves de Miranda	524.573.039-15

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de maio de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
25 - maio - 2019
Jornal Revista Feijão - AMP
Página 298
Edição 1762
Anderson Skampa
Ass. Responsável